



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

"A voz do cidadão"

RESOLUÇÃO N.º. 08 /2014

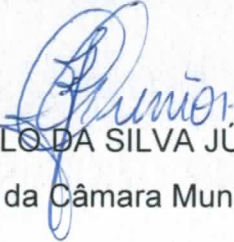
**"APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO
DE OURO FINO, MINAS GERAIS,
REFERENTES AO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2012".**

Faço saber que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Vereador José Camilo da Silva Junior, Presidente, nos termos regimentais, em seu artigo 203, promulgo a seguinte resolução:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, referentes ao exercício financeiro do ano de 2012.

ARTIGO 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 02 DE SETEMBRO DE 2014.


JOSÉ CAMILO DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal